

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 781/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10

LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 60.000 M2 DE TINTA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº02 PROPOSTA COMERCIAL

Às quinze horas do dia dezesseis de março de dois mil e dez, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Luciana Marte dos Santos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, quais sejam: 01) Visual Comunicação Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, sem representantes; 02) Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 21.325.485/0001-63, sem representantes; 03) Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 55.386.445/0001-43, sem representantes; 04) Viaserv Sinalização Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.479.372/0001-05, no ato representada por José Cloves de Souza, portador do RG nº 27.289.496-5; 05) Marca Sinalização e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.192.840/0001-29, sem representantes; 06) SINARODO Sinalizadora Rodoviária Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 87.942.454/0001-60, sem representantes; 07) Traffic Sinalizações Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.807.662/0001-30, sem representantes; 08) Nasman Indústria, Comércio e Construções Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.208.760/0001-05, sem representantes; 09) Sinasc – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 80.700.024/0001-92, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que ficam desclassificadas as empresas Sinasc e Sinalta por apresentação de preços excessivos ao valor estimado para a presente contratação, e a empresa Viaserv por atender parcialmente o item 3.3.3.2. do Edital, não observando a exigência do item 5.4. do Anexo IV – Minuta do Contrato. As demais proponentes obedeceram as exigências do instrumento convocatório, sendo classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Traffic, com a proposta de R\$ 599.400,00; 2º lugar: Sinarodo, com a proposta de R\$ 702.000,00; 3º lugar: Visual, com a proposta de R\$ 708.000,00; 4º lugar: Nasman, com a proposta de R\$ 717.600,00; 5º lugar: Marca, com a proposta de R\$ 718.800,00 e em 6º lugar: Sinalmig, com a proposta de R\$ 836.400,00. Assim, a empresa Traffic sagrou-se a vencedora do certame, com a proposta de R\$ 599.400,00. Fica aberto a todas as empresas o prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 16 de março de 2010.

Pela Comissão:

Pelas Licitantes:

Cláudia A. Ferreira Soares

Maria Inês de Oliveira Souza

Luciana Marte dos Santos